



*Estado do Amazonas*  
**Ministério Público de Contas**

**OFÍCIO nº 05/2021 – MPC-RMAM**

Manaus, 15 de janeiro de 2021.

Senhor Diretor,

Requisitamos, no prazo de 3 (três) dias, a relação de pacientes internados, dependentes de ventilação, que foram a óbito no momento em que teria sido interrompido o fluxo de oxigênio nos dias 14 e 15 de janeiro de 2021.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
**JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA** – DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO  
VARGAS  
Av. Apurinã, 04 Centro

NESTA